



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 18/2025

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE, NO QUE SE REFERE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO ADJUNTO A, ÁREA ODONTOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE: **1) AUTORIZAR** A ABERTURA, EM REGIME DE TRABALHO DE **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, COM A TITULAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE **DOUTORADO** EM SAÚDE COLETIVA OU SAÚDE PÚBLICA OU CLÍNICA ODONTOLÓGICA OU ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA; INEXISTINDO CANDIDATO ASSIM QUALIFICADO NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, REABERTURA COM A TITULAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE **MESTRADO** EM SAÚDE COLETIVA OU SAÚDE PÚBLICA OU CLÍNICA ODONTOLÓGICA OU ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA; **2) PERMANECENDO A LACUNA PELA RAZÃO ACIMA DESCRITA, REABERTURA EXCEPCIONAL EM REGIME DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, MANTENDO AS MESMAS TITULAÇÕES CONSTANTES DO ITEM 1; E **3) AINDA NÃO PREENCHIDAS AS CONDIÇÕES DOS ITENS 1 E 2, REABERTURA PARA PROFESSOR ADJUNTO A EM REGIME DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS**, MANTIDAS AS TITULAÇÕES DO ITEM 1 DESTA DECISÃO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.062676/2024-93**.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MARÇO DE 2025.

EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE